



ATA Nº 214 / 2025 - ICED (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23204.015968/2025-14

Santarém-PA, 07 de novembro de 2025.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA). No vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas e cinquenta, reuniu-se sob a presidência do professor doutor Leandro Pansonato Cazula, o NDE do Curso Licenciatura em Geografia do Instituto de Ciências da Educação (ICED), com a participação dos seguintes membros: Maria Júlia Veiga da Silva (professora), Maria Betanha Cardoso Barbosa (professora) e Maria Mirtes Cortinhas dos Santos (professora). **1. ABERTURA.** O presidente da sessão saudou a todos os presentes e anunciou a participação das servidoras Madma Laine Colares Gualberto e Francenilce Silva de Paula Neves (representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-Proen). **2. INFORME.** **2.1.** O professor Leandro Cazula informou que as representantes da Proen participariam das discussões referentes à alteração da oferta dos componentes de estágio (primeiro ponto de pauta) e às alterações no Projeto Pedagógico do Curso-PPC (segundo ponto de pauta). **3. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA.** **3.1.** O professor João Revelino Caldas de Almeida justificou ausência por estar ministrando aulas para a turma do Programa Forma Pará, do município de Oriximiná. **3.2.** O professor Gilber Valério Cordovil justificou ausência por estar acompanhando um familiar que se encontra enfermo. **4. ORDEM DO DIA: a)** O primeiro ponto de pauta em discussão foi a proposta de alteração da oferta dos componentes de estágio. É importante ressaltar que essa proposta já havia sido debatida e aprovada pelo NDE, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2025, porém, foi rejeitada em reunião do Colegiado do Curso, no último dia 10 de setembro. Por esse motivo o tema voltou à pauta do NDE para nova discussão e ajustes, desta vez com a participação da Proen. As alterações baseiam-se no que dispõe a Resolução nº 4 de 29 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Educação. Sob olhares atentos das representantes da Proen, o presidente do NDE apresentou a proposta e explicou a organização das disciplinas. Em seguida a professora Maria Betanha falou sobre a alteração que gerou mais questionamentos: o início do estágio ainda no primeiro semestre do Curso. Ela ponderou que nesta fase da vida acadêmica, o aluno ainda não tem a devida maturidade (conhecimento) para desenvolver o estágio prático. Por sua vez, Madma Laine avaliou positivamente a proposta apresentada pelo NDE, inclusive o item que trata sobre o início do estágio já no primeiro semestre do Curso. Assim, novamente foi exposto a proposta de divisão da Carga Horária (CH) total das disciplinas de Estágio em 405 (quatrocentas e cinco) horas: Estágio Docente em Geografia I no 1.º Semestre, com CH total de 60 horas, com 30h teórica e 30h prática; Estágio Docente em Geografia II no 3º Semestre, com CH total de 60 horas, com 20h teórica e 40h prática; Estágio Docente em Geografia III no 4.º Semestre, com CH total de 75 horas, com 20h teórica e 55h prática; Estágio Docente em Geografia IV no 5. Semestre com CH total de 75 horas, com 20h teórica e 55h prática; Estágio Docente em Geografia V no 6.º Semestre com CH total de 75 horas, com 20h teórica e 55h prática; Estágio Docente em Geografia VI no 7.º Semestre, com CH total de 60 horas, com 20h teórica e 40h prática. A proposta foi novamente aprovada pelo NDE. **b)** O segundo ponto em análise foram as alterações previstas no PPC do Curso, notadamente às modificações que precisam ser feitas para adequar o funcionamento das turmas do turno noturno. Entre as inquietações dos membros do NDE estão: o tempo de duração dessas turmas, a quantidade de semestres e a carga horária de cada semestre. Leandro Cazula apresentou aquilo que já foi pensado e discutido pelo NDE e em seguida pediu a contribuição das representantes da Proen. Logo de início e de forma categórica, Madma Laine afirmou que a regra é que cada semestre tenha carga horária máxima de 300 horas para o período noturno, o que implica no tempo de duração do Curso. E foi pensando exatamente nas turmas do noturno, que a Proen criou uma nota técnica, com o objetivo de minimizar possíveis perdas para os discentes ou mesmo o prolongamento do curso. De acordo com Madma Laine, essa nota prevê, por exemplo, que sejam ofertados componentes com até 30% na modalidade Ensino à Distância (EAD) e a utilização dos sábados para as atividades assíncronas. Mas para que isso aconteça é necessário que o PPC traga a definição de quais componentes poderão ser ofertados nessa modalidade. Por sua vez, o professor Leandro Cazula afirmou que as alterações no PPC serão

implementadas a partir da reunião do mês de outubro, mas ele já adiantou que também serão implementadas mudanças referentes à semana padrão e aos ementários. c) O terceiro ponto de pauta foi o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cuja proposta inicial foi aprovada pelo NDE em reunião realizada no dia 21 de agosto e rejeitada pelo Colegiado do Curso em 10 de setembro de 2025. Naquela ocasião (10/09), após a apresentação da proposta pelo presidente do NDE, surgiu o questionamento de que era necessário discutir o assunto com a Coordenação Acadêmica de Graduação do ICED (antiga Gestão Acadêmica), pois o setor era citado no bojo da proposta. Por esse motivo, o coordenador, André Augusto Ramos Pinheiro Lemos, foi convidado para participar da reunião, a fim de esclarecer alguns questionamentos apresentados na reunião do Colegiado do Curso. Os pontos questionados residem nas atribuições, ou seja, no que cabe à Coordenação do Curso e no que cabe à Coordenação Acadêmica. Em sua fala, André Augusto esclareceu cada um dos pontos, deixando claro quais são as atribuições de ambas as coordenações. Acerca da homologação de banca de TCC (item que gerou mais discussão), André afirmou que essa é uma atribuição da Coordenação do Curso, mas que em casos excepcionais a Coordenação Acadêmica poderá dar apoio. O NDE apresentou algumas alterações no Regulamento do TCC do curso e sendo aprovado. A minuta da instrução normativa que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso II será novamente levada para aprovação pelo colegiado do curso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE encerrou a reunião às dezessete e trinta. A presente ata foi lavrada por mim, Juscelino Ferreira, assistente em administração, que será assinada pelo presidente do NDE e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 07:58)
ANDRE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICED (11.01.07)
Matrícula: 3043415

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 07:44)
FRANCENILCE SILVA DE PAULA NEVES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROEN (11.01.01)
Matrícula: 1091818

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 14:33)
JUSCELINO FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICED (11.01.07)
Matrícula: 3288877

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 09:23)
LEANDRO PANSONATO CAZULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1724908

(Assinado digitalmente em 09/11/2025 16:11)
MADMA LAINE COLARES GUALBERTO
COORDENADOR - TITULAR
CEN (11.09.01.01)
Matrícula: 2092718

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 12:42)
MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1330369

(Assinado digitalmente em 08/11/2025 09:53)
MARIA JULIA VEIGA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1822072

(Não Assinado)
MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
ICED (11.01.07)
Matrícula: 709925

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **e90a188d69**